

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE**

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

#### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

#### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro  
*Suplentes:*  
1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

#### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
**Telefone:** (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
**Diagramação**

#### Atos Administrativos

- Resoluções de Afastamentos nº 033 a 042/2015 02

#### Atos Legislativos

- Autógrafo aos Projetos de Lei nº 002 e 003/2015 03  
- Ato da Mesa nº 001/2015 03  
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL. - Ofício 001/2015 04

#### Atas Plenárias

- Ata da 2368ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

#### Atas Comissões

- Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 11  
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 11  
- Comissão Especial - Resolução nº 022/2015 - Edital de Convocação nº 001/2015 11

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**R E S O L U Ç Ã O N° 033/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LUCAS BATISTA JONES 011574** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 11.03 a 17.03.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1° Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2° Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N° 034/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **JOÃO DE CARVALHO Matrícula 16793**, **CINTIA CAROLINE EDUARDO XAVIER Matrícula 000130**, **GIZELDA PINHEIRO DE BARROS Matrícula 16792** e **IKARO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS Matrícula 012310** para viajarem com destino a cidade de Goiânia - GO, no período de 18.03 a 21.03.2015, com a finalidade de visitar a Assembleia Legislativa daquele Estado, em busca de parceria para recebimento de Sistema de Informática, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1° Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2° Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N° 035/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **DIEGO LIMA CABRAL Matrícula 13446**, **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula 15193**, **FRANCILENE PERES DA SILVA FEITOSA Matrícula 14753**, **NEI NELSON SARAIVA FEITOSA Matrícula 15739**, **JOSÉ NILTON MATIAS LIMA Matrícula 7707**, **EMANUEL DE KASSIO LIMA MARTINS Matrícula 15190** e **SUELY DE ANDRADE BEZERRA SÁ Matrícula 13464** para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre, no período de 16.03 a 22.03.2015, com a finalidade realizarem levantamentos nas Escolas Estaduais, Postos de Saúde e Vicinais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1° Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2° Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N° 036/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor Cel. **WANDERSON KLEBER SILVA DE MELO**, Auxiliar Parlamentar V, **Matrícula 12619**, para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa Solução Equipamentos LTDA – ME, CNPJ 08.620.137/0001-50, de acordo com a Cláusula 7°, Item 7.2, do referido contrato.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1° Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2° Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N° 037/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **IKARO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS** Assistente Parlamentar I, **Matrícula 12310**, para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa D. Pereira dos Santos Eireli LTDA – ME, CNPJ 19.289.344/0001-90, de acordo com a Cláusula 6°, Item 6.2, do referido contrato.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1° Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2° Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N° 038/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO VIANA DE AMORIM** Assistente Parlamentar II, **Matrícula 16762**, para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa E.D.S Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ 05.534.927/0001-25, de acordo com a Cláusula 9°, Item 9.1, do referido contrato.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1° Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2° Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N° 039/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ROBERTA MARIA PINHEIRO FONSECA Matrícula 16284** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 16.03 a 18.03.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1° Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2° Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N° 040/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **CYNEIDA MENEZES CORREIA Matrícula 16949** para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, no período de 13.03 a 20.03.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1° Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2° Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 041/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS** para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 20.03 a 27.03.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 042/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ELIZABETH DA SILVA GOMES** Assistente Parlamentar III, Matrícula 16954, para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa Global Mix Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ 11.634.366/0001-39, de acordo com a Cláusula 8º, Item 8.5, Alínea h, do referido contrato.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

## ATOS LEGISLATIVOS

### AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI

**PROJETO DE LEI Nº 002/2015.**

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos, ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 802, de 17 de janeiro de 2011, no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), para o exercício de 2015.

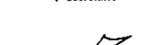
**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Tribunal de Contas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2015, nos termos da Lei Estadual nº 802, de 17 de janeiro de 2011.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2015.

  
 Dep. JALSER RENIER  
 Presidente

  
 Dep. NALDO DA LOTERIA  
 1º secretário

  
 Dep. MARCELO MOTA DE MACEDO  
 2º secretário

**PROJETO DE LEI Nº 003/2015**

Altera as Leis nº 840, de 18 de janeiro de 2012 e 925 de 13 de setembro de 2013, que Dispõem sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, os cargos de provimento em comissão, denominado ASSESSOR PARLAMENTAR – CÓDIGO DAS-3 e CHEFE DE CERIMONIAL – CÓDIGO DAS-1.

§1º Os cargos de provimento em comissão a que se refere o "caput" deste artigo terão vencimentos básicos iguais aos daqueles criados pelos incisos III e XV do art. 2º, §2º da Lei 840 de 18 de janeiro de 2012, respectivamente, observadas as alterações dispostas no art. 69 da Lei nº 925 de 13 de setembro de 2013.

§2º As atribuições dos cargos a que se refere o caput deste artigo são aquelas definidas no anexo II desta Lei.

**Art. 2º** Altera o Anexo C – TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO, da Lei nº 925 de 13 de setembro de 2013, observados os quantitativos previstos no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Os dispositivos normativos a seguir elencados da Lei nº 925, de 13 de setembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 22** O servidor de cargo de provimento efetivo, quando nomeado para exercer cargo em comissão, poderá optar pelo vencimento deste ou pela remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.(NR)

**Art. 23** O servidor da União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou outros órgãos e entidades do Estado de Roraima, quando cedido ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima para exercício de qualquer cargo em comissão, fará jus à percepção de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.(NR)

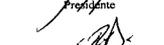
**Art. 4º** O Ministério Público de Contas realizará concurso público no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), visando o total preenchimento dos cargos de seu Quadro Efetivo.

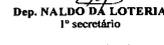
**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público de Contas do Estado, em cada exercício financeiro.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2015.

  
 Dep. JALSER RENIER  
 Presidente

  
 Dep. NALDO DA LOTERIA  
 1º secretário

  
 Dep. MARCELO MOTA DE MACEDO  
 2º secretário

**ANEXO I****TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO**

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
MPC/DAS-4	Diretor Geral	1	R\$ 10.050,73
MPC/DAS-4	Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Contas	1	R\$ 10.050,73
MPC/DAS-3	Assessor Parlamentar	1	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Consultor Jurídico	1	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Controlador Interno	1	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor de Segurança Institucional	1	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor de Comunicação Social	1	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Técnico de Procurador de Contas	12	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Especial – Área de Saúde	2	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Especial – Área de Engenharia	2	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Chefe de Gabinete de Procurador	4	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-3	Diretor de Gestão de Pessoal e Planejamento Institucional	1	R\$ 8.710,62
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento	5	R\$ 6.700,49
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento Processual	1	R\$ 6.700,49
MPC/DAS-1	Chefe de Cerimonial	1	R\$ 4.100,00
MPC/DAS-1	Assessor de Acompanhamento de Decisão	1	R\$ 4.100,00
MPC/DAS-1	Pregoeiro	1	R\$ 4.100,00
MPC/DAS-1	Gerente de Contabilidade	1	R\$ 4.100,00
MPC-CCA-4	Assessor Administrativo IV	8	R\$ 3.350,24
MPC-CCA-3	Assessor Administrativo III	8	R\$ 2.010,14
MPC-CCA-2	Assessor Administrativo II	4	R\$ 1.304,10
MPC-CCA-1	Assessor Administrativo I	4	R\$ 1.072,08
<b>Total</b>		<b>62</b>	<b>355.568,28</b>

## ANEXO II

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
MPC/DAS-3	Assessor Parlamentar	Prestar serviços de assessoria ao Procurador-Geral de Contas nas matérias pertinentes ao Poder Legislativo.
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento Processual	Receber e registrar os Processos encaminhados pelo TCE/RR, procedendo à distribuição às Procuradorias de Contas competentes; receber e registrar documentos
MPC/DAS-1	Chefe de cerimonial	encaminhar expedientes externos; desempenhar outras atividades correlatas. Desenvolver um conjunto de formalidades para os atos públicos e solenes do MPC; preparar o protocolo para receber autoridades; criar a atmosfera para as relações do MPC entre as instituições públicas e privadas; assessorar o Procurador-Geral de Contas no que se refere às regras de
MPC/DAS-1	Assessor de Acompanhamento de Decisões	Acompanhar o cumprimento das decisões condenatórias exaradas pelo TCE/RR que imponham sanções pecuniárias e/ou imputação de débito, efetuando os atos necessários à cobrança extrajudicial dos títulos executivos; monitorar as ações judiciais executivas e desenvolver outras

## ATOS DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA Nº1/2015, BOA VISTA, 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o ingresso e vestuário nas dependências do Palácio Antônio Augusto Martins.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos XII e XVIII, alínea d do Art. 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nas dependências privativas dos Parlamentares, somente serão admitidos funcionários em serviço e jornalistas credenciados, ambos convenientemente trajados.

§ 1º São consideradas dependências privativas dos Parlamentares, o Plenário das Sessões, a Sala das Reuniões de Comissões e a Sala Vip, localizada ao lado do Plenário.

§ 2º É considerada área reservada, para autoridades e convidados especiais, desde que devidamente trajados, o conjunto de assentos localizado atrás das bancadas parlamentares, antes da parede de vidro, onde poderão se acomodar os servidores em serviço no Plenário, em dia de Sessão Ordinária, Extraordinária, ou evento que exija a presença deles.

§ 3º Mediante credenciamento, poderão ter ingresso ao Plenário e área reservada às autoridades, pessoas não referidas no CAPUT do Art. 1º.

§ 4º É obrigatório o uso de traje passeio completo ou uniforme, nas dependências referidas no parágrafo primeiro.

§ 5º Nos períodos de recesso ou nos dias em que não se realizarem sessões, é permitido o uso de traje esporte.

§ 6º O uniforme exigido para os servidores terá modelo, cor e padrão definidos pela Superintendência Geral desta Casa de Leis.

§ 7º Na ausência de uniforme, exige-se, para servidores do sexo masculino, o uso de blazer e gravata ou terno completo, e para os servidores do sexo feminino, calça comprida ou saia abaixo do joelho com blazer.

Art. 2º Todo cidadão, com proibição expressa de manifestações de qualquer natureza, poderá assistir as Sessões, das Galerias, devendo estar convenientemente vestido e não portar armas ou objetos que possam causar danos a alguém.

§ 1º É obrigatório identificação na entrada, mediante apresentação de documento de identidade, o qual poderá ficar em depósito e ser devolvido no ato da saída.

§ 2º Em caso de manifestações nas Galerias, o Presidente da Sessão poderá determinar a evacuação ou a detenção de quem esteja perturbando.

§ 3º É proibido fumar nas dependências internas do Palácio Antônio Augusto Martins, e ambientes externas com coberturas.

Art. 3º Compete à guarda tomar as providências cabíveis, para impedir a presença de pessoas sem a devida uniformização, nas dependências referidas neste ato.

Art. 4º É proibido ocupar o lugar reservado aos Parlamentares nas bancadas, bem como na mesa principal do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, ressalvadas as autoridades, quando convidadas, e convidados, em eventos especiais.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 04 de março de 2015.

Dep. JALSER RENIER  
Presidente  
Dep. MARCELO CABRAL  
2º Secretário  
Dep. IZALAS MAIA  
4º Secretário

## OFÍCIOS RECEBIDOS


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

 LIDO NA SESSÃO DO  
 DIA 10/03/2015

 SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL

Ofício n.º 001/2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2015.

 Ao Excelentíssimo Senhor  
 Jalsler Renier Padilha  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, informamos a Vossa Excelência, que esta Comissão, recebeu o Ofício s/nº da Senhora Lucenira de Paula Grande, datado de 25/02/15, solicitando ajuda deste Poder junto às autoridades da República da Guiana, país vizinho, tendo em vista que o seu filho menor, Guilherme Larruso de Paula Grande, se encontra preso há um ano, que será julgado na cidade de Lethem, no dia 10/03/15. Portanto, este presidente se deslocará ao local para acompanhar o julgamento e, se possível, intervir junto às autoridades para solução do problema.

Outrossim, solicitamos de Vossa Excelência a liberação do Servidor Eder Thiago Fernandes de Souza, matrícula nº 15791, Secretário desta Comissão para acompanhar os trabalhos.

Respeitosamente,

 Deputado Dhiego Coelho  
 Presidente da Comissão

 SECRETARIA LEGISLATIVA - GERÊNCIA DAS COMISSÕES  
 PABX (65) 4009-2509 - Ramais 4009-5470/5669/5671  
 Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.301-980 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.alrr.gov.br 11/03/15

## ATAS PLENÁRIAS

 ATA DA 2368ª SESSÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.  
 49º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima sexagésima oitava Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Jalsler Renier) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (Naldo da Loteria) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (Jalsler Renier) - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Marcelo Cabral) - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (Jalsler Renier) - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário, (Naldo da Loteria) - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 4.337/14 - do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando o agendamento das datas para apresentação e apreciação dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão de 2014 e 2015, em cumprimento ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar 141/2014.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação do Deputado **Soldado Sampaio**, solicitando ao Governo do Estado que tome a iniciativa política visando a criação de Frente Parlamentar Mista, composta de membros da ALE-RR, da Câmara e do Senado Federal.

Memorando nº 04/15, de 19/02/15, da Deputada **Ângela A. Portella**, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 19/02/2015; Memorando nº 019/15, de 23/02/2015, do Deputado **Evangelista Siqueira**, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 25 e 26/02/15.

Memorando nº 020/15, de 24/02/15, da Deputada **Lenir Rodrigues**, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 26/02/15.

#### DIVERSOS:

Ofício nº 59/15, Ministério da Justiça, informando os convênios celebrados em 2014, entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretária Nacional de Segurança Pública e o Estado de Roraima.

Comunicado nº AL215521/14, de 29/12/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Secretária de Educação Cultura e Desportos.

Comunicado nº AL215522/14, de 08/01/15, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Secretária de Educação Cultura e Desportos.

Comunicado nº AL000001/15, de 20/01/15, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Secretária de Educação Cultura e Desportos.

Ofício nº 080/15, de 28/01/15, da Caixa Econômica Federal, informando crédito de recursos financeiros sob bloqueio em 22/01/15.

Ofício nº 079/15 – SMP/HBP, de 21/01/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, informando o recebimento do Ofício Circular nº 001/15 do Gabinete da Presidência da ALE-RR, que informa a composição da Mesa Diretora, bem como o quadro de Deputados para a 7ª Legislatura (2015-2018).

Ofício nº 048/15, de 02/02/15, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, parabenizando o Presidente **Jalser Renier** pela posse no Cargo de Presidente, extensivo aos demais membros da Mesa Diretora.

Ofício nº 021/15, de 04/02/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, informando a Mesa Diretora da 61ª Legislatura, eleita e empossada para o biênio 2015/17.

Ofício nº 028/15 de 27/01/15, da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão, parabenizando o Presidente Deputado **Jalser Renier**, pela posse no Cargo, e os demais Membros da Mesa Diretora.

Ofício nº 001/15, de 07/01/15, da Câmara Municipal de Caroebe, informando a nova composição da Mesa Diretora; Ofício nº 001/15, de 19/01/15, da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá - RR, informando a nova composição da Mesa Diretora.

Ofício nº 16/15, de 05/02/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, informando o recebimento do Ofício Circular nº 001/15 do Gabinete da Presidência da ALE-RR, e parabenizando o Presidente e os demais membros da Mesa Diretora pela posse no cargo.

Ofício Circular nº 001/15, de 28/01/15, da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A, comunicando o afastamento dos Senhores Murilo Gomes Pereira, Fabrício de Queiroz Macedo e Simeão de Oliveira Peixoto da Diretoria Colegiada, ao mesmo tempo comunicando que o Senhor Flávio dos Santos Chaves, membro do Conselho de Administração, assume interinamente o cargo de Diretor Presidente dessa instituição.

Ofício Circular nº 004/15, de 02/02/15, da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, solicitando atualização do valor das contribuições mensais da ALE-RR, referente à filiação à UNALE, a partir do mês de fevereiro/15.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Segundo Secretário (**Marcelo Cabral**) - procede à chamada dos oradores inscritos.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, colaboradores da Casa, imprensa, público aqui presente. Confesso que já estava com saudades desta Tribuna que, por quatro anos, usamos sempre em defesa do nosso Estado. Quero, antes de tudo, agradecer ao bondoso povo do nosso Estado que me reconduziu a esta Casa, com quase seis mil votos, para continuar

trabalhando em defesa dos interesses do nosso Estado. Quero dar as boas vindas a todos os Deputados que, de maneira legítima e democrática, se elegerão e estão aqui na casa do povo, para representá-lo. Quero, em nome do Presidente desta Casa, Deputado Jalser Renier, parabenizar toda Mesa Diretora e desejar sucesso na condução desta Casa Legislativa, que é a caixa de ressonância da sociedade, pois aqui atendemos as demandas, discutimos e propomos soluções para as nossas demandas principais. Quero, também, agradecer a Governadora Suely Campos, que me indicou para ser, aqui nesta Casa, a Liderança do Governo e representar, junto com toda a bancada, os interesses deste Estado nesta Casa Legislativa. É uma honra receber esse desafio. Com certeza, com a ajuda dos colegas Parlamentares, tal qual a Governadora Suely, em toda a campanha, se comprometeu em trabalhar para melhorar a qualidade de vida do povo do nosso Estado, cada um Deputado que aqui está, também, certamente, se elegeu com esse mesmo propósito, esse, é um propósito comum desta Casa Legislativa e do Governo do Estado. Portanto, há a necessidade de haver harmonia entre esses poderes. Formamos aqui, na nossa bancada de oito Deputados que dá sustentação ao Governo do Estado, dois blocos: o Bloco dos 05, liderado pelo Deputado Mecias de Jesus, e o Bloco dos 03, presidido pelo Deputado Soldado Sampaio. Surgiram algumas especulações que esses dois blocos, dentro de uma só bancada, pudessem causar insatisfação, mas não. Quero aqui deixar registrado que o Bloco dos 03, composto pelos Deputados Soldado Sampaio, Evangelista Siqueira e Oleno Matos, precisa se aprofundar em demandas específicas dos segmentos que representam, e o Bloco dos 05 se aprofunda em outras demandas também específicas. Então, a bancada está unida, está coesa, são oito deputados. Reafirmo o compromisso e o propósito de atuar com todos os demais 16 em prol do nosso Estado. Esse desafio que a Governadora Suely Campos tem em todos os segmentos, na reconstrução deste Estado, e em especial na saúde, na educação, na segurança pública, que são direitos e garantias fundamentais do nosso Estado. Aqui cobrei tantas vezes, como líder da oposição, por dois anos consecutivos. Nós sabemos desses desafios, sabemos que a Governadora está trabalhando e em apenas dois meses nós já conseguimos avançar, nós já conseguimos identificar os principais gargalos. Estamos montando as equipes técnicas de trabalho para que possamos atender as demandas, as expectativas do povo roraimense e, sobretudo, garantir, de fato, esses direitos constitucionais. Nós sabemos das condições precárias do HGR e de todo o sistemas de saúde; a situação precária da segurança pública, da educação e de todo o setor público. O Governo, conforme compromisso feito com o povo de Roraima, vai fazer, está fazendo e vai resolver esses problemas, não de forma imediata, mas vamos resolver essas questões. Sabemos também das dificuldades que está passando o setor produtivo do Estado, sabemos que o povo do nosso Estado que está no campo precisa do braço forte do Governo, por isso, já estão sendo elaborados projetos para que possamos atender o homem do campo para que tenha estradas, vicinais trafegáveis, para que ele tenha calcário, assistência técnica, para que ele possa produzir. Estamos trabalhando, Deputado Mecias, diuturnamente, para que nós possamos atender as demandas. Os desafios são grandes, o Estado está destruído e sabemos que não será em dois, seis meses, ou talvez não seja em um ano que nós possamos resolver os problemas, até porque, quando resolvemos um, surgem outros, pois a sociedade é dinâmica e problemas sempre existirão para que nós, homens públicos, possamos resolver. Quero aqui, também, dizer que formamos ontem as Comissões Permanentes, onde discutimos, de maneira democrática. Parabenizo a Casa pela atitude. Hoje serão formadas as Comissões Especiais para a sabatina dos gestores de pastas que serão indicados pelo Governo do Estado ou que já estejam atuando de forma técnica e compromissada com o nosso Estado. Quero, aqui, pedir aos nobres colegas e aos nobres pares que possamos formar também essas comissões de forma democrática e que, acima de tudo, possamos analisar e identificar os perfis desses gestores de forma não política, descendo do palanque, sem que tenhamos picuinhas políticas, para identificar o gestor, conforme sua competência e o perfil, para administrar aquela pasta. É isso que o povo do nosso Estado espera e é isso que nós esperamos dos nobres parlamentares, e é isso que, certamente, acontecerá. Portanto, Senhoras e Senhores Deputados, quero aqui, mais uma vez, reafirmar a amizade, o compromisso e o orgulho de estarmos juntos nesta Casa e espero que, ao final deste mandato, possamos, juntos com o Governo do Estado, ter atendido as expectativas geradas em nossas campanhas. Desejo boa sorte a todos e dizer que o Governo do Estado está de portas e braços abertos para este parlamento, para que juntos possamos construir um novo Governo no Estado de Roraima. Muito obrigado.

O Senhor Deputado George Melo – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Hoje nesta manhã, com muita alegria,

quero agradecer a confiança de todos os colegas do grupão, do G15, que me elegeram líder do grupo, para que tenhamos nessa arrancada de 2015 um serviço diferenciado nesta Casa. Por isso quero aqui ler minha renúncia ao cargo de Terceiro Vice-Presidente. Boa Vista, vinte e cinco de fevereiro de 2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Jalser Renier Padilha. Eu, George Melo – PSDC, líder do Bloco G15, venho pelo presente renunciar ao cargo de Terceiro Vice-Presidente da Mesa Diretora, em razão do disposto no inciso V do artigo 108 do Regimento Interno desta Casa. Assina George Melo. Neste momento, certamente, minha renúncia já está protocolada sobre a mesa do meu Presidente. Gostaria também de dar as boas vindas a todos os Deputados, aos Deputados do Bloco, às duas lideranças do governo, ao Deputado Mecias, líder do bloco maior, ao Deputado Soldado Sampaio, líder do bloco menor e a todos os demais Deputados.

Senhora Presidente da Comissão de Educação, Deputada Lenir Rodrigues, estiveram na manhã de hoje no meu gabinete alguns pais preocupados com o início das aulas, porque o governo passou trinta dias para começar o ano letivo e, quando começou, começou sem a merenda escolar. Alguns desses pais estão preocupados porque muitos desses alunos não têm como tomar um café da manhã em casa e, às vezes, nem o almoço, e contam com essa merenda quando vão à escola. Infelizmente, as aulas começaram sem a merenda escolar! Por isso gostaria que a Comissão tomasse as providências quanto a isso. Nos governos passados, utilizaram muito o modelo bolivariano de Hugo Chaves, onde você estigmatiza com suas cores todos os órgãos públicos como se fossem particulares. Parece-me, que na educação está acontecendo isso. Por isso gostaria que a Comissão de Educação pedisse para ver e analisar esses contratos de pintura dos prédios para ver de que forma estão sendo feitos. Estamos começando um governo novo e ouvindo o Líder do Governo, Deputado Brito Bezerra, me pareceu tratar-se de um governo da Síria, que foi o próprio Bashar al-Assad quem entregou o governo para a Governadora Suely Campos, porque parece-me que estamos andando em um Estado de terras arrasadas onde não se tem luz no campo, não se tem estradas vicinais asfaltadas, nem saneamento básico. Parece-me que foi entregue um verdadeiro campo de guerra e não um Estado. Entendo que os debates serão calorosos, mas tenho certeza, Deputado Brito Bezerra, líder do governo, que faremos tudo o que for preciso para que este Estado esteja no caminho certo, pois temos interesse que este governo prime pela transparência e tenho certeza que, pela sua postura, Vossa Excelência certamente não discorrerá sobre matérias que não sejam do interesse do Estado. Portanto, quero parabenizar a todos os Deputados desta Casa, pois tenho certeza que juntos vamos buscar o entendimento para que esta Casa tenha o andamento mais ágil e mais claro possível. Se a matéria não for do interesse do Estado se assim o Poder Legislativo entender, nós não aprovaremos e, conhecendo Vossa Excelência, um líder democrático, sei que entenderá o recado da Assembleia que é, sem dúvida nenhuma, o recado do povo. Sem dúvida nenhuma, temos essa obrigação de sermos o guardião deste Estado. Acho que isso é o mais importante e este será o caminho que iremos trilhar nesses quatro anos. Obrigado.

O Senhor Deputado Coronel Chagas pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, enquanto estive no exercício da Presidência, em razão de sua ausência do Estado, cumprindo com o dever constitucional, como Presidente desta Casa, no dia 10 de fevereiro, nós encaminhamos expediente ao Poder Executivo informando que até aquela data esta Casa não tinha recebido ainda as mensagens governamentais que tratavam das nomeações da administração direta do Estado, especificamente da UNIVIRR e da Rádio Difusora de Roraima. Neste mesmo ofício, informamos à chefe do Poder Executivo que haviam decorridos o prazo de trinta dias e, por força dos comandos dos incisos XVIII e XXXI do artigo 33 da nossa Carta Magna Estadual, a Governadora deveria tomar as providências que lhe cabiam, como chefe do Executivo, para afastar esses gestores e seus atos serem considerados nulos, pois são atos que deveriam ser tomados pela chefe do Executivo. Para nossa surpresa, no dia seguinte, ou dois dias depois, chegou um expediente da Casa Civil, encaminhando, já fora do prazo, intempestivamente, extemporâneo, a indicação do Diretor da Rádio Difusora de Roraima e informando que a UNIVIRR seria de direito privado e por isso, assim como a UERR, não passaria pela sabatina desta Casa. Nós solicitamos que fossem analisadas juridicamente essa situação, porque, no nosso entendimento, se equivoca o Governo do Estado quando fala que a UNIVIRR e UERR são de direito privado, não havendo, portanto, necessidade desta Casa sabatiná-los. Mas, acredito que devem sim ser sabatinados como sempre foram por esta Casa. Então, gostaríamos de saber se foram analisadas juridicamente

essas situações, assim como, quanto à intempestividade da mensagem governamental que trata da nomeação, para ser sabatinado, do Diretor da Rádio Difusora.

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – Deputado Chagas, tão logo o senhor faça uso da palavra no grande expediente, esta presidência emitirá um parecer quanto à questão levantada na questão de ordem.

O Senhor Deputado Coronel Chagas – Senhor Presidente, caros colegas parlamentares, servidores desta Casa, distinta platéia que nos acompanha nos prestigiando nesta Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa, a todos os profissionais dos meios de comunicação e aos demais, meu cordial bom dia. Inicialmente quero dizer da satisfação em voltar a ocupar esta tribuna, pois é aqui que temos a oportunidade de trazer para debate nossas opiniões, dentro do espírito democrático, buscando abrandar as divergências e chegar a um entendimento. O que nos traz hoje aqui é em razão do que aconteceu na última segunda-feira no sistema prisional, especificamente lá na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo. O Deputado Jorge Everton, que foi diretor àquela instituição, deve ter acompanhado com preocupação, também, o que aconteceu. Naquela noite, foram mortos dois detentos, inclusive um foi decapitado, e isso nos leva à preocupação não só aos detentos como também as suas famílias e à sociedade como um todo. Se há um sistema prisional pacificado, há mais tranquilidade na sociedade Deputado Brito. Digo isso porque há alguns anos passamos cerca de sete a oito meses sem nenhuma fuga no sistema prisional e Vossa Excelência, que diretor da Penitenciária, sabeque, reduziu-se, em mais de cinquenta por cento, os delitos no nosso Estado. Então, o sistema prisional controlado é sinônimo de segurança para a sociedade. E, na segunda-feira, tivemos essa notícia de que teria ocorrido uma rebelião na penitenciária, com a morte de duas pessoas. No dia seguinte, veio, então, a coletiva com o Secretário de Justiça e ele, contrariando a todos os indícios e evidências, informou que era apenas uma briga entre facções internas daquela penitenciária, procurando jogar panos quentes em cima de uma situação, que é muito grave. Vossa Excelência Deputado Oleno, deve concordar comigo, por ser defensor público, e com certeza deve ter atendido muitos reeducandos no seu mister. Digo isso porque, Deputado Brito e Deputado Jalser, há fortes indícios de que esses crimes que aconteceram na segunda-feira, tratam-se de uma vingança do PCC, em razão da morte de um integrante desse grupo ocorrida em 2013. Então, quando o Secretário de Justiça vem e nega isso, nega a existência de facções, ele passa uma falsa sensação de segurança e diz que está tudo ocorrendo normalmente. Então, ocupo esta tribuna porque acho que esta Casa, através da Comissão de Segurança, deveria pedir maiores informações do Secretário de Justiça e pedir que a Comissão de Segurança acompanhe de perto essas questões para que nós sejamos mais atuantes quanto a isso, até porque tivemos recentemente uma série de atos: Ataques a órgãos municipais, ataques a ônibus, ameaças de ataques ao Parque Anauá por integrantes quer seja do PCC ou do Comando Vermelho. Isso está confirmado. O ataque ao Parque Anauá não aconteceu dia trinta e um porque houve um serviço de inteligência suficiente que conseguiu impedir isso. Aqueles encarregados de tocar o terror no Parque Anauá foram presos dois ou três dias antes, e isso impediu aquela ação. Isso afeta a tranquilidade da família roraimense. Então, gostaria de pedir isso ao Senhor Deputado Oleno, para que a gente se reúna imediatamente na Comissão de Segurança e convoque o Secretário de Justiça e Cidadania, para que ele venha prestar esclarecimentos. Das duas uma: ou ele não está informado o que acontece naquela pasta ou ele está escondendo da sociedade o que está acontecendo lá dentro. Nós, temos que tomar providências em relação a isso, porque são detentos, seres humanos que têm direitos garantidos e um deles é a responsabilidade do Estado pela sua integridade física lá dentro. Tenho a mais absoluta convicção de que o PCC está atuando aqui, assim como o Comando Vermelho. Pelas informações que temos, pois tive a oportunidade de ser Secretário de Segurança Pública, Secretário de Justiça e Cidadania e ser comandante da Polícia Militar, nós formamos os órgãos de inteligência deste Estado, e naturalmente as informações chegam a gente todos os dias e essas mortes aqui, posso dizer com tranquilidade, pelas informações que nos chegaram, que esse dois que foram mortos na segunda-feira, tanto o Totó, quanto ao Jaciel, que foi decapitado, participaram ativamente da morte do Júnior, que foi o que implantou o PCC. Isso nada mais é do que uma retaliação de uma facção, contra integrantes de outra facção e isso é preocupante no Estado. Era isso, Senhor Presidente e torço para que a gente realmente possa trabalhar para esclarecer esse fato o quanto antes e solicitar ao Poder Executivo para convocar as autoridades para que façam as ações necessárias para que levem tranquilidade ao sistema prisional do nosso Estado. Obrigado!

O Senhor Presidente (Jalser Renier) – O Senhor Deputado

Soldado Sampaio, que era o primeiro inscrito, mas na hora que começou a Sessão não estava presente, passou a ser o último orador.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Meu cordial bom dia a todos que assistem à Sessão nesta manhã de quarta-feira. Hoje tem início uma nova legislatura, depois de todo um processo eleitoral atípico no Estado de Roraima. É o que nós vivenciamos em 2014. A população foi às urnas, se manifestou, elegeu 10 novos Deputados. Pela primeira vez o governo não elegeu seu sucessor, a máquina não foi tão eficiente no processo político, como foi nos anos anteriores. Isso é um sinal que o nosso povo espera mudanças e atribuiu ainda mais responsabilidade a esta Casa, quando renovou boa parte dos Deputados e quando reconduziu outros. A população está nos dando um recado dizendo que esta é a sua vontade. E mais, nós, Deputados Brito, Gabriel e Flamarion fizemos oposição ao Governo por não concordar com a forma que o governo e sua equipe vinham conduzindo o Estado de Roraima. Fomos para a rua e tentamos apresentar uma proposta diferente. Mesmo estando no primeiro turno com a Senadora Ângela, não foi possível. Já no segundo turno fizemos uma composição com o Governador Neudo Campos e Suely Campos. A oposição se reuniu no palanque e tivemos sucesso nas urnas, e continuo acreditando que sei da nossa responsabilidade de acertar. Esse é o nosso compromisso que fizemos nos comícios e reuniões com o povo roraimense.

Ontem foram apresentados os blocos nesta Casa, e eu vi na mídia alguma coisa que a base governista estava rachada. Não há racha, nós fazemos parte do nosso partido, a nossa liderança e mandato faz parte da base governista, sem sombra de dúvida! Mas apresentamos uma bancada com dois blocos. Isso se deve à identificação dos partidos que é o PT, PC do B e PDT. Ideologicamente os nossos partidos estão mais alinhados aos sindicatos, movimentos sociais e trabalhadores públicos e privados. A criação desse bloco é um entendimento tanto do Deputado Evangelista, que é oriundo de uma categoria de servidores deste Estado, aliás, a mais bela categoria, que são os professores. E Vice-Presidente do SINTER, radialista, também é ligado ao movimento jovem da Igreja Católica e outras lutas que o conduziu até esta Casa para representar. Não é diferente do Doutor Oleno, que é defensor público, aguerrido enquanto profissional, e também exerce um trabalho relevante na defesa social das minorias, das pessoas com deficiências e também tem um trabalho muito forte junto aos movimentos sociais. Então, esse bloco tem esse cunho. Nós já comunicamos ao Governo que, em certos momentos, podemos até votar contra o governo desde que esteja em jogo o nosso interesse enquanto partido, enquanto deputado ligado aos movimentos e sindicatos, e nós juntamos forças para defender na Assembleia este segmento da sociedade, que são os trabalhadores. Então, este é o objetivo desse bloco, e vai dá certo, Deputados Oleno e Evangelista! Nós estaremos aqui para defender a sociedade e o interesse do Estado, mas não podemos perder a identidade enquanto partido e militante. Mas só o tempo vai dizer, pois ele é o senhor da razão, vai trazer as nossas propostas, as nossas visitas e as nossas audiências, o nosso posicionamento enquanto bloco nesta Casa.

Eu também quero aproveitar este momento e trazer ao conhecimento da sociedade e deste Parlamento um evento que ocorre hoje na Câmara Federal, um encontro, uma audiência pública, uma manifestação pública que ocorre no anexo II da Câmara com todas as polícias do Brasil, civis e militares, agentes penitenciários e demais profissionais da segurança pública, promovido pelo Sub Tenente Gonzaga com o Presidente da Câmara Eduardo Cunha, para fazer uma discussão sobre a morte de tantos policiais no Brasil. Então, hoje estão reunidas nesse evento centenas de lideranças para apresentar ao Brasil a grande quantidade de policiais mortos nos últimos anos em virtude da sua profissão. Isso vem sendo banalizado, se tornando comum. A gente ver isso nos programas policiais e televisões no final de tarde quase todos os dias. A coisa se banalizou, passou a ser normal a morte de um policial e nós não podemos aceitar isso. Hoje, quando se abre um concurso para Polícia Civil, Militar ou Federal, os jovens têm até boa vontade em fazer, mas, pela própria orientação da família, em especial da mãe, se ela pudesse não o deixava fazer, pois pode pegar um caminho que leve à morte, isso por ser policial. Então, essa audiência é de suma importância, até pela necessidade de avançarmos no Congresso Nacional, para criarmos normas para evitar que o policial seja assassinado ou tenha segurança para exercer sua profissão. Há algumas propostas tramitando no Congresso, e já entramos em contato com o nosso colega Deputado Remídio, que já se manifestou a ajudar a aprovar algumas leis federais para transformar o crime contra uma autoridade policial em crime hediondo, porque o bandido não tem medo de atirar em um policial, não tem mais medo de invadir uma delegacia, não tem mais medo de tomar uma viatura. A gente ver isso diariamente

nas grandes cidades, ver também aqui, na nossa cidade, policiais que foram mortos! E aquele processo tramita normalmente, agora, quando atentam contra a vida de um magistrado a coisa muda de figura. Houve um caso em Fortaleza que teve repercussão nacional. Se nós olharmos, diariamente há 1 ou 2 policiais sendo assassinado no Brasil, seja de serviço ou de folga. Então, nós queremos pedir ajuda dos partidos, pedir ajuda desta Casa, que chegue ao conhecimento desta Casa, que chegue ao conhecimento desta bancada, que possamos aprovar leis que tramitam no Congresso com esse sentido, que dê segurança e garantias, que transforme o crime em crime hediondo, que o bandido, de fato, saiba que aquele policial é um agente do Estado, e, se offendê-lo estará ofendendo toda sociedade e o Estado. Não dá mais para aceitar da forma que está!

Aparte concedido ao Senhor Deputado Jânio Xingú – Obrigado, Deputado Sampaio, quero dizer a Vossa Excelência que eu fui um dos Deputados que mais lutei pela segurança pública no mandato passado, pelos agentes da Polícia Civil, Vossa Excelência e o Deputado Chagas lutando pela Polícia Militar em e civil alguns casos, mas gostaria de lembrar que aqui em Roraima, especificamente com relação aos outros Estados é uma grande polícia tanto a Militar quanto a Civil, mas esses dados nacionais que tenho são assustadores. Vossa Excelência está falando da polícia, mas, no Estado de São Paulo, por exemplo, a polícia matou, no ano passado 498 pessoas, das quais quase 300 não tinham passagem pela polícia. É bom defender a polícia, mas é bom também defender os cidadãos que estão morrendo por conta dos maus policiais. Você assiste o Fantástico e vê policial matando dona de casa que mora em favela, mas sem passagem pela polícia, ou seja, morreu injustamente. Quero me associar à Vossa Excelência para defender a polícia, mas não podemos defender o policial bandido, que veste a farda com distintivo do governo para atacar a própria sociedade.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio continua. Obrigado, Deputado Xingú. Não penso diferente de Vossa Excelência, não compactuo e não concordo com a violência policial. Temos mecanismo para conter isso, passando pela formação e controle rígido das corregedorias nas Polícias, tanto Civil como a Militar, e, acima de tudo, que esses policiais sejam expurgados das corporações. A violência policial, hoje, é matéria de discussão no Congresso, é preciso que avance essa discussão, que a gente crie, de fato, nas corporações um espírito de comunicação comunitário. Agora, Deputado Xingú, não dá para enfrentar o bandido com flores. Quando sobe uma favela daquela, no Rio de Janeiro ou em São Paulo, o policial está esperando tiro de fuzil de alto calibre, armamento contrabandeado e facções que se organizam no Brasil todo. Até em nosso pacato Estado roraimense. E estamos vendo o que vem acontecendo na penitenciária daqui, não é algo novo, pois convivemos com isso durante os últimos 15 anos. Quando cheguei em Roraima, aquela penitenciária já tinha essas famosas facções que matam e humilham pessoas. Então, é preciso que se separe o Joio do trigo. Concordo com Vossa Excelência, mas não é por isso que vamos deixar o policial à mercê, tentando improvisar o papel de agente de segurança pública sem ter o aparato necessário do Governo Federal e Estadual.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Jorge Everton – Deputado Sampaio, parabéns pela sua preocupação, eu como já fui Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão, sei da realidade da polícia no Brasil como um todo. Concordo, em parte, com o Deputado Xingú. Acredito em que, quando um dedo apresenta uma bicheira, não podemos arrancar a mão. Temos de tratar o mau policial com corregedoria suficiente para que seja punido na forma da lei. Mas também me preocupo com o policial que está exposto no dia a dia. Vou dar um exemplo de quando fui diretor da penitenciária, Deputado Chagas era o Secretário. A gente combateu um grupo de extermínio que estava instalado no presídio e dois pistoleiros foram contratados para me matar. Lembro que, na época, o Coronel Chagas fez um documento solicitando providências e foram mandados dois policiais civis para fazer minha segurança. O magistrado que cuidava do caso recebeu carro blindado e escolta policial. Isto é o que me preocupa e acredito que seja sua preocupação também: A desproporcionalidade que é dada ao tratamento quando é um policial são colocados em risco. Entendo que a gente acaba responsabilizando a polícia como um todo, mas são ações e omissões do Estado, porque, quando o policial precisa agir é porque a educação, a saúde, o lazer e o sistema do Estado estão falhos. No entanto, a culpa recai no policial que está diuturnamente fazendo a proteção das famílias. Então, preocupa-me. O que essa colocação venha do Senhor, Vice Presidente da Comissão de Segurança. Gostaria que nos reuníssemos hoje à tarde para tratar desses assuntos, inclusive e do sistema prisional, o que realmente é preocupante. Obrigado.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio continua. Obrigado,

Deputado Jorge Everton, seu aparte só veio contribuir e se somar à nossa preocupação. Digo à sociedade brasileira e ao povo roraimense que a polícia não pode ser um aparato do Governador do Estado para reprimir movimentos, sindicatos e cidadãos de bem. Polícia acima de tudo, é sinônimo de cidadania e proteção, esse é o espírito que deve prevalecer dentro das corporações, tanto Civil quanto Militar. Para isso, é preciso que tenhamos um policial preparado, com reciclagem permanente da sua atividade profissional, policial que assuma a profissão com tranquilidade e ampare a família dele em possíveis situações contra sua vida. Esse é o objetivo de algumas indicações que fizemos ao Governo do Estado. Quero tratar, na Sessão de amanhã, sobre algumas preocupações para dar garantia ao policial do Estado de Roraima, e ao Congresso Nacional. Juntamos força aqui, alguns partidos têm Deputados Federais, como é o caso do PDT e PRB, é importante avançar com essas discussões em âmbito nacional, não queira que o Brasil tenha e parar as suas forças policiais para chamar a atenção do Governo e da sociedade, o que ocorreu não só em Roraima, mas em outros estados. É desastroso quando a polícia para uma hora numa grande cidade. E, hoje, os policiais estão altamente organizados, por meio de suas entidades, elegendo seus representantes. O exemplo está aqui, numa Casa de 24 Deputados, há três oriundos da segurança pública. Na Câmara Federal, nós passamos para mais de 20 Deputados ligados à segurança pública, entidades nacionais estão sendo organizadas para encabeçar essa luta. Nós temos nos posicionado, enquanto partido, enquanto PCdoB, junto à nossa bancada federal, mas somos pequenos no Congresso, apenas 10 Deputados Federais. Então, eu quero pedir, aqui, o apoio dos deputados federais aos quais vocês tenham acesso para que possam avançar nessa pauta que está tramitando no Congresso Nacional, dando garantia aos trabalhadores da segurança pública como um todo. Amanhã eu volto aqui, já para fazer o dever de casa, porque nós temos que começar daqui para o Palácio. Então, trarei, algumas indicações feitas ao Governo do Estado para dar essa garantia aos policiais do Estado de Roraima, porque nós ainda temos uma polícia séria, preparada, a mais honesta, segundo as pesquisas, eficiente, mesmo com um efetivo pequeno quase não temos índice de homicídio contra policial, mas já há uma ou outra ocorrência. E assim começou na penitenciária, eram apenas brigas de detentos pelo colchão e, hoje, as facções estão lá implantadas, não vamos aqui tapar o sol com a peneira. Isso é fato: o PCC está implantado, o Estado de Roraima passou a ser uma rota de tráfico de droga, ou seja, é assim que começa. Então, nós temos de matar o mal pela raiz. Então, Deputado Jalser, obrigado, pela tolerância, obrigado senhoras e senhores Deputados.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Informo aos Senhores Deputados que não há Ordem do Dia para a Sessão de hoje. Mas respondendo a Questão de Ordem do Deputado Coronel Chagas, quando se reportou à sabatina da Reitora da Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR. Pelo Diário Oficial que me foi apresentado pela equipe técnica desta Casa, foi empossada, no dia 1º de janeiro de 2015, a Senhora Maria Júlia América Vieira Campos no cargo de Reitora pro tempore. Quando eu estava ausente, esta Presidência estava no comando do deputado Coronel Chagas, o qual identificou que, até a presente data, a Senhora Governadora não enviou, para esta Casa, o nome da Reitora da UNIVIRR. O que nós temos que fazer é o que o Regimento diz e a Constituição estabelece no seu artigo 33: Os titulares da Universidade Federal de Roraima- UERR; da Companhia de Águas e Esgotos – CAERR; da Companhia Energética de Roraima – CERR; da Companhia de Desenvolvimento de Roraima- CODESAIMA; do Instituto de Previdência de Roraima – IPERR; Instituto de Pesos e Medidas de Roraima – IPEM; da Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH; do Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima- IACTI; Agência Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR; Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA; Procuradoria-Geral de Roraima; Junta Comercial de Roraima; Defensoria Pública do Estado de Roraima; Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR; Departamento de Trânsito de Roraima - DETRAN e titulares de órgãos equivalentes ou assemelhados comparecerão anualmente ao Poder Legislativo, em data fixada por este, para apresentarem relatórios de atividade anual desenvolvida e as metas para o ano subsequente.

Parágrafo único: salvo disposto constitucional, encontradas deliberações da Assembleia Legislativa, serão tomadas por maioria de votos presentes, a maioria absoluta dos seus membros.

Isso é o que diz a Constituição Estadual. Houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal que afasta as empresas de economia mista. Esta Casa, desde o ano passado quando foi proferida a decisão, respeita a determinação do Supremo Tribunal Federal. Só que não há

nenhuma decisão da própria instituição federal, no tocante à questão de universidade estadual.

Por essa razão, eu entendo que a UNIVIRR e a Rádio Difusora de Roraima são instituições que ultrapassaram o limite regimental e constitucional.

Por essa razão, esta Presidência entende que os atos proferidos pela reitora da Universidade Estadual são nulos, ou seja, estamos ratificando a decisão da Presidência em exercício, Deputado Chagas, quando anunciou, através de publicação, em diário oficial. Para que não haja nenhuma dúvida em relação à condução dos trabalhos e os atos não sejam monocráticos da Mesa Diretora, quero consultar o plenário em razão de a Governadora não ter enviado o nome da Reitora da Universidade Virtual.

Queria que os Deputados concordassem com a posição desta Mesa.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede questão de ordem – Presidente, eu quero crer que, se o Governo do Estado entendeu que a UNIVIRR, a UERR e a Rádio Roraima não passariam pelo crivo da Assembleia Legislativa, deve estar embasado em algo.

Portanto, gostaria de sugerir à Vossa Excelência que solicitasse da Governadora o embasamento para tal determinação e só depois desse embasamento, depois que Vossa Excelência submeter o embasamento do Governo ao embasamento da Assessoria Jurídica da Assembleia Legislativa, é que este Plenário deveria tomar uma decisão com relação a isso. É o que sugiro apelando pelo bom senso, que seria o mais coerente nesse momento.

O Senhor Deputado **George Melo** pede questão de Ordem – Senhor Presidente, muito embora eu respeite o posicionamento do Deputado Mecias, eu peço que Vossa Excelência analise. Eu oriento o bloco a votar com a Mesa, porque entendo que temos de ter segurança dos nossos posicionamentos.

Então, eu acho que não é o Executivo que vai dizer como a gente vai conduzir os trabalhos aqui. Eu gostaria que esta Casa tivesse o poder de decisão e, por isso, estou pedindo aos meus colegas do bloco G15 para que votem com a Mesa.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede questão de ordem – Presidente, eu gostaria de esclarecer, pois, se não o fizer, pode parecer uma questão até pessoal, mas longe disso.

Quando estive no exercício da presidência, eu cumpri com aquelas determinações que o cargo exigia e, nesse caso concreto, era comunicar a Governadora de que ela não tinha cumprido com os comandos constitucionais dos incisos XVIII e XXXI do artigo 33 da nossa Constituição, pois não tinha mandado nenhuma mensagem. Depois, o Governo mandou uma comitiva, e nós a recebemos, com o Procurador Geral do Estado. Em um gesto de boa vontade, buscando não criar problemas na governabilidade, nós aceitamos, fora do prazo, que o governo aditasse um ofício que tinha mandado, que não era documento legal, formal, exigido para esse tipo de proposição.

Eles o fizeram e nós aceitamos. Porém, deixou de vir a nomeação da UNIVIRR e da Rádio Roraima. Nós, uma semana após, comunicamos, novamente, que, apesar de termos tido aquele gesto, o Governo deixou de mandar no prazo e não haveria mais possibilidade, porque não tinha, legalmente, como fazermos isso. E esse documento que nós mandamos deve estar arquivado na Secretaria Legislativa. Nós comunicamos que o prazo venceu e que a Constituição estabelece que, nesses casos, automaticamente, os gestores daquelas pastas estarão afastados. Não é a Assembleia que afasta, é a Constituição, é a norma de plena eficácia.

A Governadora, por meio da Casa Civil, informou a este Poder que a UNIVIRR seria entidade de direito privado e que, por isso, não estaria sujeita à sabatina. Ora, há doutrina e também entendimento na justiça, que é absolutamente incorreta a afirmação normativa de que as fundações públicas são pessoas de direito privado. Na verdade, são pessoas de direito público, consoante o universal entendimento, que só no Brasil foi contido. Saber se uma pessoa criada pelo estado é de direito privado ou direito público era, meramente, uma questão de examinar o regime jurídico. Seria atribuir a titularidade aos poderes públicos e não meramente usar esses poderes. Disciplino-a de maneira que suas relações sejam regidas pelo direito público, a pessoa será de direito público, ainda que se lhe atribua outra qualificação. Isso é doutrina, Celso Bandeira de Melo, não tem outro entendimento que não seja esse.

Pois bem, nós comunicamos a Governadora para que ela seguisse o comando do inciso XXXI do artigo 33, o que não foi seguido e já passaram mais 20 dias. Isso no tocante à UNIVIRR. Com relação à Rádio Roraima, ela enviou a mensagem, mas fora do prazo.

Então, quando fiz a questão de ordem antes era para saber como a Assessoria Jurídica se manifestou com relação a isso e, aí, efetivamente, ver qual é a medida a ser adotada, porque cabe à Assembleia, nesse caso, Deputado Mecias, comunicar à Governadora que não foi cumprido o prazo. Agora, efetivamente, quem assessora juridicamente a Casa é a Consultoria Jurídica da Casa e não a Assessoria Jurídica da Governadora. Era essa a colocação que eu teria para fazer.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, quando da ausência de Vossa Excelência, o Deputado Chagas presidindo a Casa, eu conversei com ele, Deputado Chagas, sobre essas questões de cumprimento de prazos das Mensagens Governamentais.

Primeiro, o Palácio enviou um ofício que não atendia o prazo da Casa. Deveria ser Mensagem Governamental. Aqui, quero engrandecer a atitude do Deputado Chagas como Presidente. Conversamos e foram resolvidas, essas e outras duas situações, uma delas é a da Rádio Roraima, por ter sido enviado fora do prazo. Quero dizer a Vossa Excelência que sempre aconteceu e, agora não por conta da inexperiência do novo governo, que começou agora. E gostaria de pedir a Vossa Excelência, diante do fato de que, para a Constituição Estadual, automaticamente, e aí o Deputado Chagas falou corretamente, os atos são nulos, não é a Assembleia Legislativa que define como nulos esses atos. A liderança do governo está junto com a liderança do bloco ou com a presidência da Casa. Solicito a Vossa Excelência que nós possamos discutir esse assunto internamente e, amanhã, possamos tomar a providência necessária para que consigamos um entendimento nessa questão meramente burocrática.

O Senhor deputado **Jânio Xingú** pede Questão de Ordem – Presidente, o Deputado Brito está colocando uma situação que já foi vista lá atrás. Ele mesmo acaba de dizer que, por falta de experiência do novo governo, a Casa Civil errou. Então, não é a Assembleia que tem de ensinar a Casa Civil a trabalhar. Quem se propõe governar um Estado tem de ter competência para tal. Não é a Assembleia Legislativa que tem de dizer o que o Governo precisa fazer. Agora, é preciso entender que, no ato de posse da Governadora e dos Deputados, a primeira coisa que se faz é observar as leis, respeitar as Constituições do Estado e do País. Portanto, não estamos fazendo absolutamente nada, foi apenas uma perda de prazo, consta na Constituição do Estado e deverá ser cumprido. Então, é melhor afastar um secretário agora, do que mais tarde quando a governadora tenha de responder um processo, que é muito mais complexo e pode resultar em uma coisa muito pior que o afastamento de um secretário.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Presidente, pelo que entendi, nesse caso específico da UNIVIR e da Rádio Roraima, não houve perda de prazo, foi informado que não iria mandar pelo entendimento da PROGE, foi isso que eu entendi. Então, eu concordo em submeter ao plenário, porque se o governo já tem esse entendimento, a gente tem de fazer com que alei seja cumprida.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Deputado, Vossa Excelência lembra muito bem que, na gestão passada, o Senhor foi fielmente aqui defendido, pois não é a primeira vez que acontece isso nesse Estado. O governo passado também deixou de mandar o nome, não estou bem lembrado, se do Doutor Leocádio ou de alguém do IPER, que Vossa Excelência até pediu que todos os atos fossem nulos. O Senhor defendeu, cobrando do governo e ele não passou. Eu acho que isso é uma questão de bom senso de Vossa Excelência. Isso vai depender de Vossa Excelência conversar, pedir informações, como bem disse os Deputados Brito e Mecias à Governadora. Não é a primeira vez que isso acontece e o Senhor é a pessoa mais conhecedora dos processos de tramitação do Governo do Estado. Vamos dizer que foi um erro da equipe. Eu acho que o bom senso prevalece nesse momento. O governo está iniciando, eu queria lhe fazer esse pedido, que o Senhor usasse o bom senso. Presidente Jalsler, se nós fôssemos usar a Constituição deste Estado, pela legalidade e moralidade, esta Casa cairia aos pedaços. Era isso que eu queria dizer.

O Senhor Presidente Deputado (**Jalsler Renier**) – Antes de mais nada, Deputado Gabriel, quero dizer que a expressão que Vossa Excelência utilizou, ideologicamente, é contrária ao entendimento desta Casa e desta Mesa. Quando Vossa Excelência cita que a Constituição poderia ser destruída dentro desta Casa, Vossa Excelência desmoraliza o Poder do qual faz parte. Eu quero comunicar a Vossa Excelência que assumi a Presidência dia 1º de janeiro e a nossa gestão não será igual às outras que nos antecederam. Eu quero que Vossa Excelência respeite esta Casa, porque nós vamos tratar todos os Deputados iguais, não temos nenhum interesse aqui em contrapor ideias e opiniões de qualquer parlamentar, todos serão respeitados. Agora, eu não admito,

enquanto Presidente, ser desrespeitado por nenhum colega, seja ele de situação ou de oposição.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Retiro o que eu disse, mas estou me baseando em algumas ilegalidades que ocorreram na gestão passada. Eu sei que o Senhor é Presidente nesta legislatura, mas me referi à legislatura passada.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, aposto que será uma legislatura diferente, como já caminha para isso, como Vossa Excelência acabou de afirmar. Ouvi a fala do Presidente em exercício, Deputado Chagas, pelos meios de comunicação. Agora, ou vi a explicação dele contando como foi o rito desse processo, ouvi outros Deputados argumentando. Eu não tenho formação jurídica como tem o Deputado Chagas e o Deputado Brito, mas acredito que todo esse processo de afastar ou não gerou uma proposição nesta Casa que está sendo submetida ao Plenário. Então, até pelo pouco conhecimento que tenho do direito, eu precisaria ter acesso a esse processo para me posicionar. Eu estou confuso no meu voto, porque não sei se foi perda de prazo se tem um posicionamento da assessoria jurídica orientando esta Casa também. Então, eu quero, em nome do nosso bloco, pedir vista dessa proposição, até para orientar nosso bloco a como se posicionar.

O Senhor Presidente Deputado (**Jalsler Renier**) – Deputado Sampaio, eu quero dizer a Vossa Excelência que não existe nenhuma matéria em pauta para que Vossa Excelência peça vistas. O que está em discussão nesta Casa e o que eu estou submetendo ao Plenário poderia decidir monocraticamente, mas não é minha intenção. Eu quero que Vossa Excelência entenda uma coisa, a UNIVIR tem publicação no Diário Oficial e Vossa Excelência não precisa pedir vista, porque tem toda legitimidade para acompanhar a publicação no Diário Oficial, Vossa Excelência tem autoridade para observar os artigos 31 e 34 da Constituição Estadual. E Vossa Excelência tem o Parecer Jurídico desta Casa dizendo que a indicação do nome da Reitora da UNIVIR, até o momento, não foi enviada para esta Casa. A Governadora do Estado de Roraima descumpriu uma determinação constitucional e regimental, não mandou dentro do prazo.

Quero dizer a Vossa Excelência que, se não for mandado no prazo, os atos praticados pela pasta são nulos. Eu não quero, provocar nenhuma caça às bruxas e tão pouco criar imbróglios com relação à administração da Senhora Governadora. Entendo que ela está começando o Governo e não é intenção desta Assembleia criar empecilho no tocante à gestão, mas é responsabilidade desta Mesa respeitar o Regimento Interno e a Constituição Estadual, coisa que não aconteceu por parte da Senhora Governadora. Então, eu devo comunicar Vossa Excelência que, diante das questões de ordem proferidas pelos Senhores Deputados, quero respeito a opinião de cada um, quero ratificar a posição ideológica defendida pelo Deputado Chagas enquanto presidente desta Casa na minha ausência. E, quero dizer aos Senhores Deputados que os atos cometidos pela senhora reitora da UNIVIR, bem como pelo Diretor da Rádio Roraima são nulos, o que contempla a UERR, porque, pela publicação do Diário Oficial, vence no dia 27. E, se, até esse dia, a Senhora Governadora não enviar o nome do Senhor Reitor ou Reitora da UERR para que possamos criar a comissão especial, serão os atos praticados por aquela gestão também nulos. Eu quero dizer aos senhores que estamos buscando o equilíbrio para respeitar as decisões que nós aprovamos nesta Casa, que é o Regimento Interno e a Constituição Estadual.

A Senhora Deputada **Ângela Portella** pede Questão de Ordem – Bom dia, Presidente, bom dia, nobres pares. Nós temos o dever de zelar pela Constituição. Eu acho que nós estamos tendo uma discussão desnecessária e inócua. Eu vou me referir ao artigo 33, quero ter a oportunidade de ler: “Os nomeados nos cargos nos casos previstos no inciso XVIII, mesmo que, interinamente, não forem encaminhados pela votação e apreciação da Assembleia Legislativa, os 30 dias seguintes são considerados afastados e seus atos decorridos nesse período nulos”. Então, eu reconheço a sua boa vontade, mas considero desnecessário, uma vez que a Constituição é para ser cumprida, não tem o que discutir. Muito obrigada.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu queria só reiterar, como a Deputada Ângela e o Deputado Chagas, que, no artigo 33, no inciso XXXI, está bem claro, não precisa colocar em votação, a Assembleia comunica ao Governo do Estado o afastamento.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, em relação à essa situação que se apresenta, sugiro que Vossa Excelência faça uso das prerrogativas regimentais e constitucionais, tome a decisão que cabe à Mesa Diretora e à Presidência

da Casa. A minha questão de ordem, tem em vista a leitura que Vossa Excelência fez do dispositivo constitucional que trata da arguição, foi falado novamente na questão dos presidentes das empresas de economia mista.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Não estão inseridos, Deputado. Eu emendei dizendo que os Presidentes de economia mista não estão inseridos em virtude de uma decisão do Supremo. Ressalto que qualquer decisão superior esta Casa respeitará e, como não há qualquer decisão contrapondo os atos desta Presidência, nós vamos tomar a decisão constitucional e regimental.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, só para acrescentar, nós estamos discutindo uma matéria preclusa. A Governadora esteve aqui e parabenizou o trabalho da Assembleia, por estar acompanhando os trabalhos do Governo. Então, nada mais justo do que a Assembleia tomar a decisão correta, porque esse governo não pode ser o governo do passado e nem esta Casa, que era benevolente com as injustiças do Governo. Então, devemos começar a moralizar.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, resumindo tudo isso: o Poder vem do povo e, em seu nome, será exercido. O povo só quer a legalidade, só quer que a justiça seja feita. Na hora em que a justiça for feita e a lei for aplicada, o povo estará sendo respeitado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, apenas para esclarecer ao Deputado Oleno que a comunicação à Governadora já foi feita. O que resta agora à Assembleia fazer? Essa foi a questão de ordem que eu levantei.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, só para falar do que Vossa Excelência disse no seu discurso de abertura, no dia 15, sobre a harmonia entre os Poderes, pelo menos o mínimo. Se houver pelo menos um mínimo de harmonia, como disse o Deputado Naldo, vai haver respeito também. E é isso que nós estamos primando aqui. Nós queremos isso, o respeito e a harmonia mínima necessária entre esses Poderes para que a Assembleia Legislativa possa trabalhar de forma correta e o Governo do Estado também. Entendi, como disse o Deputado Chagas, que ouvíssemos a assessoria do governo para tomarmos uma decisão. Eu disse para nos embasarmos com a deles e com a da Assembleia Legislativa. Até o momento, eu não tinha conhecimento de que a Assembleia Legislativa havia emitido uma nota técnica sobre isso. Não foi distribuído para os Deputados. A Assembleia Legislativa não é um Tribunal Superior onde qualquer coisa irá submeter à votação e deixar que o Plenário decida. Nós vamos entrar em clima desnecessário, em que vamos ganhar muito ou perder muito. Talvez, conversando, com respeito e harmonia, nós possamos sair ganhando.

Por exemplo: quando foram enviados os nomes por ofício, disseram que não valia, porque tinha de ser por mensagem governamental. A Constituição não diz que é Mensagem Governamental ou ofício. Se foram encaminhados, independentemente de ter sido ofício ou Mensagem Governamental, tem de ser respeitado. A Constituição não fala qual é o meio. Então, isso é o mínimo de coerência, harmonia e respeito que tem de haver entre os Poderes. Obrigado.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Encerro a questão de Ordem.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu não quero discutir a matéria, só quero aumentar o bloco. Se está certo ou errado, a discussão não é essa. Se a Mesa entender que tem de afastar, que afaste, agora, submeter ao plenário, aí nós estamos colocando em votação. Quando se coloca em votação, é preciso ter conhecimento da matéria. Então, eu peço a Vossa Excelência que a Mesa assuma. Se a Mesa já estava parada e a assessoria jurídica não se posicionou, a Mesa comunica ao Governo que está afastada. Agora, se submeter ao plenário, enquanto líder do bloco, nós não vamos abrir mão de nossas prerrogativas em ter conhecimento da matéria.

O Senhor Presidente Deputado (**Jalser Renier**) – Encerro as Questões de Ordem e comunico aos Senhores Deputados que esta Presidência, baseada na Consultoria Jurídica desta Casa, na Constituição Estadual e no Regimento Interno deste Poder, enquanto instituição, declara nulos todos os atos praticados pelo Senhor diretor da Rádio Difusora de Roraima e pela Senhora Reitora da Universidade Virtual, a Senhora Júlia América.

Eu submeto à avaliação do plenário. Aqueles que concordam com a decisão da Mesa permaneçam como estão. Aprovado.

Eu quero dizer que, a partir deste momento, a Assembleia Legislativa, através de sua equipe técnica, enviará um documento para a Senhora Governadora, comunicando que os atos estão nulos. Peço

também à equipe técnica que envie documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima para que também tome ciência. E, não havendo mais nada a tratar, passamos para Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Veras** – Quero pelo edital de convocação nº 001/2015, convocar os Senhores Deputados membros da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde, para reunião hoje, às quinze horas, na sala de reuniões, para tratarmos de assuntos de interesse da comissão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, não deu tempo de fazer o edital de convocação, mas necessitamos da urgência apresentada pelo Coronel Chagas e pelo Deputado Sampaio. E gostaria de convocar a reunião da Comissão de Segurança Pública para as 16 horas para que a gente possa tratar desse assunto. E eu irei providenciar a publicação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Presidente, eu sei que é matéria preclusa mas, eu quero, em Explicações Pessoais, colocar o nosso posicionamento. Nós apoiamos a decisão da Mesa. Se a Mesa entendeu que está afastado, tomou todos os requisitos, tranquilos, estão amparados. Agora, nós não concordamos com que essa decisão da Mesa fosse colocada em plenário sem que todos tivessem o devido conhecimento. Eu quero que fique registrado, em Ata, o posicionamento de nosso bloco: nós não compactuamos com a votação do plenário, até porque é o mecanismo que nós temos de discordar da decisão de a Mesa recorrer ao plenário. Então, quando o plenário convalida a decisão, não há mais a quem recorrer nesta Casa, senão pelas esferas judiciais. Eu não quero discutir o mérito, até porque, se realmente o Executivo não cumpriu os ritos legais, esta Casa tem o dever de fazer a coisa correta. Terá o nosso apoio. Agora, nós não podemos assinar uma votação, no qual sequer temos o direito de votar contra ou a favor. Não foi unanimidade, pois nós não tínhamos sequer conhecimento da matéria para fazer uma discussão profunda. Se houvesse uma discussão profunda, nós poderíamos concordar com a Mesa. Que fique registrada a nossa posição com relação à votação anterior. A partir do momento em que a Mesa submete ao plenário, ela coloca em rito de votação. Parece que foi colocada a aprovação da votação por unanimidade. E não foi unanimidade.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, Vossa Excelência disse que não tinha matéria na Mesa para ser votada e colocou em votação. Colocou para que o plenário convalidasse a decisão que Vossa Excelência tomou. Eu quero dizer que, embora Vossa Excelência diga que será democrático, não agiu dessa forma. Teria de esperar que a gente decidisse. Cada Parlamentar ou cada bloco decidisse de que forma votaria. Vossa Excelência fez um processo simbólico, rápido, no qual parece que todos foram favoráveis. E eu gostaria de manifestar que o nosso bloco votou contra. Aliás, não votou. O nosso bloco não aceita isso como uma votação. Foi uma decisão que, no meu entendimento, é auto-aplicativa. A Constituição é auto-aplicativa. Se a Mesa entende isso, cabe apenas comunicar ao Governo do Estado, mas não precisa submeter ao Plenário da Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Respondendo ao Deputado Mecias, qualquer ato discricionário, se o Presidente decidir monocraticamente, se achar por bem levar ao conhecimento do plenário, ele tem autoridade para fazer isso. Por essa razão é que eu submeti ao plenário.

O Senhor Deputado **George Melo** – Eu quero convidar os Deputados Jorge Everton, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues, Brito Bezerra, Aurelina Medeiros e Oleno Matos, para amanhã, tão logo encerre a Sessão, a gente se reúna para fazer a Comissão de instalação da CCJ.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, apenas para ficarem cientes: a comunicação, Deputado Mecias, já foi feita, em duas oportunidades, informando que a Governadora deveria afastar os dois. E ela não afastou. Por isso eu fiz a Questão de Ordem. Nós, os Deputados, temos o dever de fiscalizar as ações do Governo e fazer cumprir o que estabelece a Constituição. Se a Governadora não cumpre o que está estabelecido na Constituição, ela pode estar incorrendo em crime de responsabilidade. Aliás, essa foi a nossa preocupação desde o início. E isso nós externamos a alguns parlamentares da base, inclusive ao Líder do Governo para que observassem os prazos. Então, é só essa a observação. As comunicações foram feitas. Agora, se a Governadora não cumpre, cabe a esta Casa tomar as providências, fazendo o que o Presidente fez na Ordem do Dia de hoje.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, eu entendo que não houve votação alguma. Entendo que foi um ato discricionário de Vossa Excelência, representando a Mesa Diretora. Entendo também que nós poderíamos ter deixado essa matéria e

analisá-la de forma interna. Também quero dizer que a Governadora não deixou de cumprir o prazo. A Governadora não está errando, como disse o Deputado Xingú. O Governo do Estado está apenas se ajustando. E nós vamos mandar, de maneira jurídica, com embasamento, para que não tenha vindo a Universidade Virtual. Nós pedimos que fosse analisada a questão de prazo da Rádio Roraima, o que não foi levado em consideração. Nós apenas lamentamos pelo princípio da harmonia, nós buscamos o entendimento político aqui na Casa. Eu apenas lamento. Mas o Governo está ciente e vai tomar as providências para sanar esse pequeno entretanto com o Legislativo.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Peço à Assessoria Técnica que encaminhe ao gabinete do Deputado Brito, neste momento, o parecer da Consultoria Jurídica, bem como os artigos da Constituição Estadual, para que ele possa esclarecer o seu ponto de vista.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, só para registrar o aniversário de nosso companheiro de bloco, o Deputado Zé Galeto, que está ficando um ano mais gente boa. Quero desejar, para ele, sucesso nessa nova empreitada. E, para que isso aconteça, basta você continuar sendo o que você é. Muito obrigado!

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Esta Presidência também parabeniza o Deputado Zé Galeto, desejando-lhe muito sucesso, saúde, que este cargo que ele ocupa seja o primeiro de muitos que irá ter e que seu aniversário se repita por muitos e muitos anos.

Comunico aos Senhores Deputados que, terça-feira, anunciaremos a vacância no cargo do Deputado George Melo, que é o terceiro secretário desta Casa. E vamos colocar em votação. Aqueles parlamentares que desejarem participar da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa deverão se inscrever no dia.

E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 26 de fevereiro, à hora regimental. Registraram presença no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 26/02/2015

## ATAS COMISSÕES

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2015

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas e quarenta e nove minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatado a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos o **Projeto de Lei nº 003/2015**, de autoria do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, que “altera as Leis nº840, de 18 de janeiro de 2012 e 925 de 13 de setembro de 2013, que dispõem sobre o quadro de pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Mecias de Jesus para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposição analisada pelo Relator. Ao ser submetido à discussão, os Senhores Parlamentares **Aurelina Medeiros, Soldado Sampaio e Odilon** em questão de ordem solicitaram pedido de vistas em conjunto, aos quais foi concedido pela Comissão dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
Presidente da Comissão

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2015

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas e quarenta e nove minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatado a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos o **Projeto de Lei nº 003/2015**, de autoria do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, que “altera as Leis nº840, de 18 de janeiro de 2012 e 925 de 13 de setembro de 2013, que dispõem sobre o quadro de pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Mecias de Jesus para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposição analisada pelo Relator. Ao ser submetido à discussão, os Senhores Parlamentares **Aurelina Medeiros, Soldado Sampaio e Odilon** em questão de ordem solicitaram pedido de vistas em conjunto, aos quais foi concedido pela Comissão dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às doze horas e quinze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Jorge Everton, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, e Oleno Matos. Ausente a Senhora Deputada Lenir Rodrigues. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Brito Bezerra foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente explicou que o motivo da convocação seria para que a Comissão pudesse debater e definir sobre os horários das reuniões ordinárias desta Comissão. Após amplas discussões, o Senhor Presidente e os Membros, decidiram de comum acordo que as reuniões ordinárias da Comissão acontecerão todas as segundas-feiras, às 15h e, o local será definido no dia de cada reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às doze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta e um minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202,

reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Jorge Everton, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, e Oleno Matos. Ausente a Senhora Deputada Lenir Rodrigues. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta: **1) Proposta de Moção de Pesar nº 001/2015**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio. “Pelo falecimento dos Policiais Militares, Sargento Rinaldo Gomes de Oliveira, Tenente-Coronel José Roberto Viegas, Subtenente Raimundo Pena Barros e Soldado Lucas Henrique Souza Silva, respectivamente em 02/01/2015, 20/01/2015, 25/01/2015 e 25/01/2015, nesta capital.”; **2) Proposta de Moção de Pesar nº 002/2015**, de autoria do Senhor Deputado Oleno Matos, “Aos familiares do Senhor Dagmar Vieira Ramalho, membro Fundador da Academia Roraimense de Letras, poeta, compositor, arranjador, radialista e servidor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAR, pelo falecimento do mesmo, ocorrido no dia 26 de fevereiro do corrente na cidade de São Paulo.” E **3) Proposta de Moção de Pesar**, de autoria do Senhor Deputado Brito Bezerra, “Aos familiares do Senhor Antonino Menezes da Silva, genitor da Governadora do Estado de Roraima, pelo falecimento, em 28 de fevereiro de 2015, no Hospital Geral de Roraima.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Oleno Matos para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 001/2015, a Senhora Deputada Aurelina Medeiros e Proposta de Moção de Pesar nº 003/2015, o Senhor Deputado Coronel Chagas. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os

pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos as Matérias acima epigrafadas e as incluiu na ordem do dia desta Comissão. Proposta de Moção de Pesar nº 001/2015. Relator, Deputado Oleno Matos. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. Proposta de Moção de Pesar nº 002/2015; Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião; Proposta de Moção de Pesar nº 003/2015. Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA  
 RESOLUÇÃO N.º 022/15.**

**DITAL DE CONVOCACÃO N.º 001/15**

**Em: 11/03/15**

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial, Deputados: Francisco Mozart; Angela Águida Portella; Evangelista Siqueira e Odilon Filho para Reunião no **dia 18/03/15, às 15h**, na Sala de Reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, onde na oportunidade Sabatinaremos o Professor MSc Regys Odlare Lima de Freitas, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, para exercer o cargo de Pró Reitor da Universidade Estadual de Roraima-UERR.

Deputado Masamy Eda

Presidente da Comissão.

**O Poder Legislativo**  
 trabalhando para **você**

**CAC**  
 CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,  
 por uma gestão de qualidade**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
**A Força do Povo**